

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022

A Diretoria Executiva da ZooPlus - Empresa Júnior da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - faz saber aos interessados que as inscrições para o PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de cargos de consultor obedecerão às seguintes condições:

### 1. DO OBJETO:

1.1. A empresa júnior da faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, ZooPlus é desenvolvida por estudantes de graduação do curso de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul sob a responsabilidade de um docente de graduação e atuação de maneira integrada entre si com os demais acadêmicos do curso e sua coordenação, contribuindo para a melhoria na formação e visão acerca do mercado empreendedor por meio de atividades de consultoria que tenham por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas destinadas as diversas áreas de atuação do zootecnista e médico veterinário por meio de prestação de serviços de consultoria de modo a integrar os acadêmicos com a comunidade interna e externa a UFMS;
- b) Contribuir para a elevação da qualidade de formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) Integrar os acadêmicos no meio empresarial, desenvolvendo pensamentos e posturas do empreendedorismo visando obter requisitos de seleção exigidos pelo mercado futuro;
- d) Contribuir para o crescimento pessoal do acadêmico através do desenvolvimento do trabalho em equipe e coletividade por meio dos projetos executados pela empresa;
- e) Expandir as habilidades de comunicação e interação com clientes e a comunidade, contribuindo com seu amadurecimento profissional de modo a se tornar questionador e capaz de lidar com as diversas situações que possa encontrar na área onde irá atuar.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS, nos cursos de graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária, excluídos aqueles que se encaixam em um dos critérios abaixo:

2.1.1. Estar cursando o **8º, 9º** ou **10º** semestre do curso de Medicina Veterinária ou Zootecnia;

2.1.2. Ter sido membro da empresa júnior em algum ano do curso e sido desligado por quaisquer motivos, sendo esses pessoais ou não.

**2.2. As inscrições poderão ser feitas das 00h do dia 06 de setembro de 2021 até às 23h59 do dia 24 de setembro de 2021.**

2.3. Documentos para a inscrição:

2.3.1. Formulário de Inscrição preenchido on-line, no seguinte link <https://forms.gle/5MM55KWc92F5YfaN8>;

2.3.2. Cópia do histórico escolar da faculdade (SISCAD), que deverá ser anexada ao link no momento da inscrição on-line;

2.4. Os documentos acima descritos deverão ser entregues até a data limite de inscrição, não havendo possibilidade de prorrogação de prazo.

2.5. As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O Processo Seletivo 2022 não terá número máximo de candidatos aprovados, pois serão selecionados aqueles que apresentarem perfil em consonância com a empresa, de acordo com a necessidade atual.

### **4. DO CARGO**

4.1. Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados será o de Consultor.

4.2. As atribuições do Consultor são de auxiliar os diretores em suas atividades e responsabilizar-se por tais atividades na ausência do diretor responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores.

4.3. O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade da diretoria, sendo estimada a disponibilidade de acordo com a necessidade da empresa.

**4.4. A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.**

### **5. DO DESLIGAMENTO:**

5.1. O membro será desligado, permanentemente, da empresa em casos:

5.1.1. Do acúmulo de três faltas, consecutivas ou não, em reuniões e/ou projetos da empresa que de algum modo convoque a presença dos membros;

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1. O processo de seleção compreenderá **três etapas** eliminatórias e seus resultados serão divulgados através do e-mail e das redes sociais da empresa ZooPlus Jr.

**1ª ETAPA – INSCRIÇÃO, ANÁLISE DO HISTÓRICO e VÍDEOS:** Serão considerados inscritos no processo seletivo os candidatos que efetuarem a **inscrição on-line, a entrega do histórico escolar e anexar o link do vídeo** até o prazo constante no presente edital. **VÍDEO:** deverão gravar um vídeo de até 3

minutos falando sobre seu interesse na empresa júnior, suas realizações (estágios, trabalhos), seus planos futuros, suas principais áreas de interesse, e de que forma você poderá contribuir para o crescimento da ZooPlus Jr. Além disso, deve relatar 3 (três) áreas do conhecimento/competências que você considera importantes para o profissional que deseja trabalhar com a área empresarial. A ideia é conhecê-lo melhor como pessoa e profissional.

Os vídeos deverão ser colocados no **Google Drive** do proponente (com visibilidade/compartilhamento "público") e o link de compartilhamento do vídeo anexado no momento da inscrição on-line;

2ª ETAPA - **DINÂMICA**: Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para participar de uma dinâmica, que será realizada via Google meet, em uma **data e um horário** definidos posteriormente pela comissão organizadora do Processo Seletivo;

3ª ETAPA: **ENTREVISTA**: Serão convocados para a entrevista individual os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores. As entrevistas serão realizadas via Google meet, em uma **data e um horário** definidos posteriormente pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

6.2. A Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) a capacidade de expor ideias;
- b) a objetividade;
- c) ao espírito empreendedor;
- d) a coerência de suas ideias e atitudes;
- e) a capacidade de trabalhar em grupo.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo Seletivo serão divulgados através do e-mail de cada selecionado, fanpage oficial da EJ ZooPlus Jr., no Facebook e Instagram (@zooplusjr).

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento nos horários, datas e locais determinados. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato;

8.2. É de responsabilidade do candidato observar, atentamente, os avisos publicados referentes ao presente Processo Seletivo;

8.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.